

DECRETO Nº 35.815

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 33.462, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 35.110, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, PARA O MANDATO 2023-2025, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 7871, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 56537/2025,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 33.462, de 16/11/2023, modificada pelo Decreto nº 35.110, de 07/02/2025, que trata de representantes do Poder Público, em especial os membros titular e suplente da SEMCIT, na composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, fica alterada, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

(...)

b) Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos – SEMCIT

Titular: JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES

Suplente: ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal